



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 068/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVOS PARA AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores Sr. **Francisco Erinaldo Cardoso de Melo** e Sr. **Márcio Jorge Bonifácio**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a promoção de campanhas de incentivos para aumentar a arrecadação municipal.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que promova campanha de incentivo à solicitação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, bem como a campanha de incentivo ao primeiro emplacamento e a transferência de veículos de outros municípios para o município de Sapezal, com o objetivo de aumentar a arrecadação das receitas municipais, assim como é feito no município de Lucas do Rio Verde, através da Lei nº 2.680/2017, em anexo.

Sugerimos que sejam estabelecidas três premiações e que a realização do sorteio seja em datas comemorativas como o aniversário do município ou natal. Após a emissão da nota fiscal, o emplacamento ou transferência do veículo a pessoa deverá se dirigir até a prefeitura para retirada da senha para concorrer aos sorteios.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha

Márcio Jorge Bonifácio
Vereador